



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE MAIO DE 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 097 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao Público no Paço Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a necessidade de regulamentar o atendimento ao público no Paço Municipal com a finalidade incrementar a Máquina Administrativa, visando a melhoria dos serviços públicos.

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o horário de funcionamento e atendimento ao público no Paço Municipal de segunda-feira à sexta-feira no horário das 07h00min horas às 13h00min horas.

Art. 2º - Determinar que após as 13h00min horas a Secretarias Municipais e órgãos públicos que funcionam dentro do Paço Municipal, terá expediente interno até às 17h00min horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA,
EM 10 DE MAIO DE 2017

**JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá**

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170